



**PORTARIA CRP16/ES Nº 021/2015**

**Ementa: Designação de Pregoeiro para realização de licitações na modalidade pregão e dá outras providências.**

A Presidente do Conselho Regional de Psicologia – 16ª Região (ES), no exercício de suas atribuições legais e regimentais;

**RESOLVE:**


**Art. 1º** - Designar como pregoeira do Conselho Regional de Psicologia 16ª Região, para conduzir os processos licitatórios na modalidade Pregão, nos termos do inciso IV do artigo 3º da Lei nº. 10.520/2002, do parágrafo único do artigo 7º do Decreto Federal nº. 3.555/00, e do Decreto Estadual nº. 1527-R de 30 de agosto de 2005, a **Sra. Mayara Rúbia da Silva Oliveira**.


**Art. 2º** - A equipe de apoio será composta pelos membros da Comissão Permanente de Licitação, devidamente nomeados pela Portaria do CRP16/ES nº. 020/2015.

**Art. 3º** - Para desempenho desta função, o salário da pregoeira será acrescido de 20% do salário a título de gratificação.

**Art. 3º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições anteriores.

Vitória/ES, 01 de julho de 2015.

  
Hildicéia dos Santos Affonso  
Conselheira - Presidente  
Conselho Regional de Psicologia da 16ª Região

  
Juliana Gomes de Figueiredo  
Conselheira - Secretária  
Conselho Regional de Psicologia da 16ª Região